

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO
PERÍODO DE EXCEÇÃO
COVID-19
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL

Objeto: Compra de álcool em gel para uso de pacientes e funcionários nas Unidades de Saúde.

Favorecido: (Nome/Razão Social): Daniel Matheus de Oliveira

CPF/CNPJ: 34.736.956/0001-78

Processo nº: 011/2020

Contrato nº:

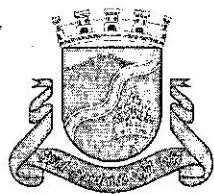
Data do empenho: 17/04/2020

Nº do empenho: 1375/2020

Valor empenhado: R\$ 575,10

Quantidade por item: 45 unid de álcool em gel.

Valor unitário: R\$ 12,78 a unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

Solicitação: Compra de álcool em gel 70%.

Jundiá do Sul, 16 de Abril de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

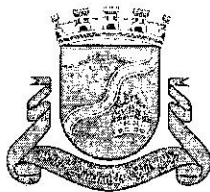
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



Aqui mora a dignidade

respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade da desinfecção das mãos pacientes e funcionários nas unidades de saúde e dos ambientes nas unidades de saúde, a aquisição de álcool em gel 70 unidades com 495 gramas .

Solicita a aquisição de:

Tipo de processo: Dispensa de Licitação	
Compra de 45 unidades de álcool em gel para uso na UBS.	
Fonte :	Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,

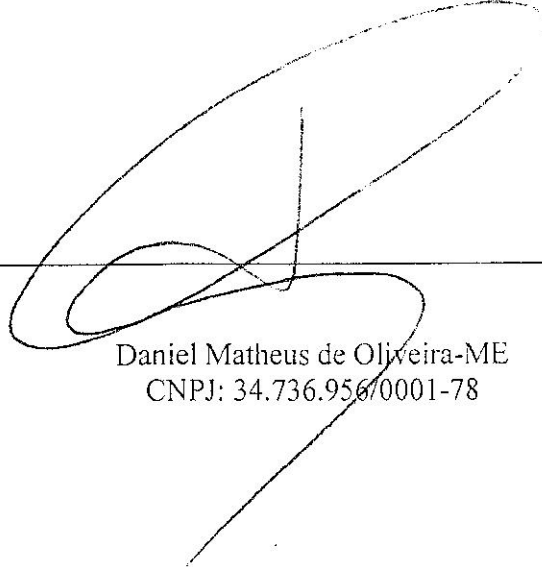

Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

DANIEL MATHEUS DE OLIVEIRA - ME
RUA ANCHIETA, 121 - Centro
Fone/Fax: (43) 996028024 - CNPJ nº 34.736.956/0001-78
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

COTAÇÃO DE PREÇO

45 un. ALCOOL EM GEL HIG. PARA AS MÃOS FIXED, 495 G UM .R\$ 12,78 TOTAL R 575,10



Daniel Matheus de Oliveira-ME
CNPJ: 34.736.956/0001-78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - - PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emittido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1375/2020	Ordinário	17/04/2020		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Seqüência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
DANIEL MATHEUS DE OLIVEIRA	22779-0	34.736.956/0001-78				
Endereço		Bairro				
RUA ANCHIETA, 121		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jundiá do Sul/PR	86470-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
12 Departamento Municipal de Saúde	R\$ 3.293,30
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Valor empenhado
10.305.0021.2078 Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância	R\$ 575,10
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO	Saldo atual
3050 00495 Atenção Básica	R\$ 2.718,20
Do Exercício	

Outras informações

Histórico

Referente a aquisição de 45 unidades de álcool em gel com 495 gramas cada para uso da UBS no combate ao enfrentamento ao COVID-19.

ECLAIR RAUÉN
Prefeito Municipal

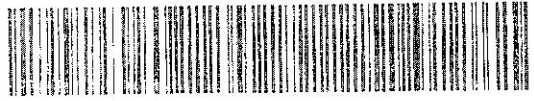
CASSIA REGINA PAIVA
Diretor (a) Departamento de Saúde

REPERT (ENOG) DE DANIEL MATHEUS DE OLIVEIRA, OS PRODUTOS CONSTATE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO NECESSARIO QUE OS MESMOS FOPAM EXAMINADOS. SERVINDO O ACRITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e
No. 000.000.020
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
4120 0434 7369 5600 0178 5500 1000 0000 2018 8934 0140

DANIEL MATHEUS DE OLIVEIRA
RUA ...
Cidade ...

No. 000.000.020
SÉRIE 1
FOLHA 1/01

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200072142695 - 23/04/2020 15:59:38-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA AVULSA

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
00.280.837/0001-06	23/04/2020
Bairro/DISTRITO	CEP
...	866470000
UF	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PR	23/04/2020
UF	UF DA SAÍDA
PR	PR

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
...	0,00	...	0,00	...
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS AÇES	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				575,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
CARRÃO DE CIMENTO

FRETE POR CONTA DE CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/C.P.F.

MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOMENCLATURA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
...

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOMENCLATURA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	...	ALCOOL GEN. FIXED 70	12,78	575,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUNDIAÍ/BA. SUL - PARANÁ
Declaramos para os devidos fins que a presente nota fiscal encontra-se em conformidade com a legislação em vigor.

Assinado de S. J. ...

Responsável (is)

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EM CONFORMIDADE COM EMPENHO 1295/2020
BARRO 217
AGENCIA 6095-0
CONTA CORRENTE 1000305-5
Trib. aprox. Fed. R\$ 56,36 (9,83%) Fonte: IBPT/empresometro.com.br/pt - SAC082

RESERVADO AO FISCO